



## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

## SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

## OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
SAPRA LANDAUER	97381	R\$ 125,28	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO	474379	R\$ 1.236,90	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PROTEÇÃO C INCENDIO RIVAL DO FOGO	8603	R\$ 868,64	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
SELETRO	182	R\$ 1.856,52	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
INTERACT SOLUTIONS	1321	R\$ 17.384,86	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MEDIÇÃO SOLUÇÕES	21664	R\$ 1.350,00	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FINA ESTAMPA CARIMBOS	112	R\$ 625,38	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS	1222	R\$ 71.287,35	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONCEITO SERVIÇOS E COMERCIO	75	R\$ 1.000,35	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA E CONFEITARIA MORRO VERMELHO	2219	R\$ 505,00	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA E CONFEITARIA MORRO VERMELHO	2220	R\$ 449,45	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
SIGMA ALDRICH-BRASIL	444856	R\$ 4.304,00	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
BIO RAD LABORATORIOS BRASIL	46438	R\$ 4.604,58	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PANIFICADORA ELIS MARINA	15813	R\$ 691,16	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MULTIPLES INDUSTRIA E COMERCIO	6428	R\$ 4.455,70	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
W E M PUBLICIDADE	5405	R\$ 669,52	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA E CONFEITARIA MORRO VERMELHO	2229	R\$ 97,44	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA E CONFEITARIA MORRO VERMELHO	2230	R\$ 153,12	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	63558	R\$ 1.267,50	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	63586	R\$ 1.603,00	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	63552	R\$ 1.897,30	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA E MERCEARIA FORNINHO	72	R\$ 864,00	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CS BRASIL TRANSP	8776	R\$ 41.357,61	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
HEMOTEC	3649	R\$ 900,00	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
HEMOTEC	982	R\$ 3.105,00	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ICTERMO	802	R\$ 1.886,00	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ICTERMO	801	R\$ 1.445,00	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ACQUAQUALITY	751	R\$ 1.287,26	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
SELETRO	78	R\$ 3.266,25	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ICTERMO	800	R\$ 5.280,00	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
UNI - SOS EMERGENCIAS MEDICAS	893	R\$ 319,08	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CS BRASIL TRANSP	8777	R\$ 4.302,50	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ALERE	66055	R\$ 14.276,00	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	63562	R\$ 17.460,00	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONSORCIO SHOPPING ESTACAO	156228235	R\$ 1.178,35	17/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIARIAS	DIVERSOS	R\$ 6.799,45	16/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TOTAL		R\$ 220.159,55		

Informações sobre pagamento: Enviar email para [contasapagar@hemominas.mg.gov.br](mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br), fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.